

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 083, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 845ª, realizada em 10/08/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição da Colaboradora Larissa Borges Santos e Silva pela Colaboradora Maria Luiza Alves do Carmo no Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-estar do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região.

Art. 2º - Determinar que o Comitê de Saúde Psicossocial e Bem-Estar passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Michelle dos Santos Branquinho – CRP-09/7474, Conselheira Jessica Florinda Amorim – CRP-09/10260, Conselheira Larissa Rodrigues Faria – CRP-09/11914, Analista de Fiscalização e Orientação Maria Luiza Neves do Carmo e Silva e o Encarregado de Recursos Humanos Paulo Otávio Santos Soares, sob a coordenação da Conselheira Michelle dos Santos Branquinho.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia, 25 de agosto de 2026.

Jéssica Florinda Amorim	Larissa Rodrigues Faria
CRP-09/10260	CRP-09/11914
Conselheira Presidente do CRP-09	Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 25/08/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira Presidente**, em 26/08/2026, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3037078** e o código CRC **4C9303E5**.

Referência: Processo nº 570900670.000021/2026-71

SEI nº 3037078